



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do deferimento de processo de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*, regido pelo Edital Específico nº 001/2022 do IFMG Campus Congonhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deferimento do processo de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* da servidora abaixo relacionada, regido pelo Edital Específico nº 001/2022 do IFMG Campus Congonhas, encaminhado a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos-Administrativos deste *campus*, conforme segue:

Servidor inscrito:	Número do Processo (SEI):
Bárbara Laurenny Lopes Ferreira	23210.001118/2022-07

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 30/08/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1296819** e o código CRC **F5C74024**.